



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Valmir Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Física com Disputa nº 025/2024, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de fotógrafo por demanda. Para cobertura fotográfica profissional das Reuniões Solenes e Reuniões Institucionais da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, conforme especificado no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaçuí-ES, 08 de agosto de 2024

**Valmir Santiago**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**